



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1690 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

"Concede Cidadania Honorária e dá outras providências".

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Minas Novas, na pessoa do Chefe do Executivo Municipal, autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário de Minas Novas ao senhor Douglas Mendes de Carvalho;

Art. 2º - A data para entrega do título a que se refere o artigo anterior, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão extraordinária que será designada pelo senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal, após contato com o Poder Executivo, agraciado e demais segmentos da sociedade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 15 de Outubro de 2009.

Jose Henrique Gomes Xavier
JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 23/10/2009
Supervisor
Jose Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 348 109
DATA 15/10/09
[Assinatura]
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL